EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO-RO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº574 GVED/CMPV/2025.

O vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do regimento interno desta casa de leis, requer que seja encaminhado **A SGG AO SENHOR SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO - SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO; E AO SENHOR, GIOVANNI BRUNO SOUTO MARINI, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS BÁSICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, O SEGUINTE:**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Reitero à secretaria competente **O SERVIÇO DE MUTIRÃO DE LIMPEZA PARA O CANAL LOCALIZADO NA RUA VITÓRIA DO PALMAR, ENTRE RUA GUARÁ, RUA BARLAVENTO E RUA QUERÊNCIA, BAIRRO AEROCLUBE. OFICÍO N°0045/GVED/2024.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário venho, por meio deste, solicitar em caráter de urgência a realização de um mutirão de limpeza no canal localizado na Rua Vitória do Palmar, entre as ruas Guará, Barlavento e Querência, no bairro Aeroclube.

O referido local encontra-se com grande acúmulo de lixo, entulhos e mato alto, ocasionando sérios transtornos aos moradores da região, como mau cheiro, proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de risco de alagamentos em períodos de chuva.

Essa situação tem gerado diversas reclamações por parte da comunidade, que busca uma solução definitiva para garantir melhores condições de saúde, segurança e bem-estar a todos que residem nas proximidades.

Diante disso, solicitamos a inclusão urgente do referido espaço no cronograma de limpeza e manutenção, a fim de garantir um ambiente mais seguro, limpo e adequado para a convivência da comunidade. Destacamos ainda que a manutenção da infraestrutura urbana é um dever do poder público, visando garantir a segurança, o bem-estar e a mobilidade da população. A presente solicitação tem respaldo na **Lei Orgânica Municipal, em especial no Art. 49, § 3º**, que dispõe sobre o dever da administração pública em

.

Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 11 julho de 2025.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 503FE89B

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 503FE89B

Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 11/07/2025, 14:03:48

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 503FE89B